

Anexo 01

28/5/2021

Despesa Total JT RP 2

Filtro do relatório:

({Emitente - Órgão Máximo} = 15000:JUSTICA DO TRABALHO) E ({Resultado Primário Lei} = 2:PRIMARIO DISCRICIONARIO) E ({Item Informação} = 31:DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO), 33:DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)) E ({Ano Lançamento} = 2018, 2019, 2020)

Emitente - Órgão Máximo		Resultado Primário Lei	Ano Lançamento		2020	2019	2018	
			Item Informação		MOVIM. LIQUIDO ACUM. - MOEDA ORIGEM (CONTA CONTÁBIL)	MOVIM. LIQUIDO ACUM. - MOEDA ORIGEM (CONTA CONTÁBIL)	MOVIM. LIQUIDO ACUM. - MOEDA ORIGEM (CONTA CONTÁBIL)	
15000	JUSTICA DO TRABALHO	2	PRIMARIO DISCRICIONARIO	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	979.639.597,58	1.782.468.141,05	1.802.310.728,81
				33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)	87.281.122,52	115.823.662,49	223.141.292,26
					TOTAL	1.066.920.720,10	1.898.291.803,54	2.025.452.021,07
					MÉDIA		1.663.554.848,24	

Anexo 02

28/5/2021

Despesa Total JT - Terceirização

Filtro do relatório:

({Ano Lançamento}) = 2018, 2019, 2020) E ({Natureza Despesa Detalhada}) = 33903702:LIMPEZA E CONSERVACAO, 33903703:VIGILANCIA OSTENSIVA, 33903701:APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL) E ({Item Informação}) = 31:DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO), 33:DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)) E ({Emitente - Órgão Máximo} = 15000:JUSTICA DO TRABALHO)

Emitente - Órgão Máximo	Natureza Despesa Detalhada	Ano Lançamento	2020	2019	2018	
			Item Informação	Movim. Líquido Acum. - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Líquido Acum. - Moeda Origem (Conta Contábil)	
15000 JUSTICA DO TRABALHO	33903701 APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	84.151.318,01	106.506.428,54	
		33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)	6.148.573,02	3.515.089,17	
	33903702 LIMPEZA E CONSERVACAO	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	86.614.495,25	108.027.433,69	
		33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)	5.833.045,13	3.478.432,65	
	33903703 VIGILANCIA OSTENSIVA	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	130.174.879,46	150.887.554,22	
		33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)	3.028.925,79	2.261.441,05	
			TOTAL MÉDIA	315.951.236,66	374.676.379,32	
					357.109.110,66	
					349.245.575,55	

Anexo 03

28/5/2021

Despesa Total JT - TIC

Filtro do relatório:

({Ano Lançamento} = 2018, 2019, 2020) E ({Natureza Despesa Detalhada} = 33903017: MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO, 33903654: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC, 33904002: LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES, 33904004: LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS, 33904005: LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - TELEFONIA, 33904022: INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC, 33904024: SERVICOS DE TIC - PJ DE CARATER SECRETO OU RESERVADO, 33904099: OUTROS SERVICOS DE TIC, 33913017: MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO, 33903504: CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO, 33913504: CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO, 33903657: SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE TIC, 33903709: MANUTENCAO DE SOFTWARE, 33903727: SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I., 33903728: SUPORTE A USUARIOS DE T.I., 33903908: MANUTENCAO DE SOFTWARE, 33913908: MANUTENCAO DE SOFTWARE, 33903911: LOCACAO DE SOFTWARES, 33913911: LOCACAO DE SOFTWARES, 33903926: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, 33913926: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, 33903927: SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I., 33913927: SUPORTE DE INFRAESTRUTURA, 33903928: SUPORTE A USUARIOS DE T.I., 33913928: SUPORTE A USUARIOS DE T.I., 33903930: HOSPEDAGEM DE SISTEMAS, 33903931: LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, 33913931: LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS, 33903956: SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, 33903957: SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE T.I., 33913957: SERVICOS DE PROC. DE DADOS, 33913956: SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, 33903995: MANUT. CONS. EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS, 33913995: MANUT. CONS. EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS, 33903997: COMUNICACAO DE DADOS, 33913997: COMUNICACAO DE DADOS, 44903017: MATERIAL DE TIC (CONSUMO), 44903504: CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO, 44903645: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, 44903646: AQUISICAO DE SOFTWARES, 44903654: MELHORIA, MANUTENCAO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE TIC, 44903657: SERVICOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TIC, 44903792: MANUTENCAO EVOLUTIVA DE SOFTWARE, 44903793: AQUISICAO DE SOFTWARE, 44903957: SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE T.I., 44903992: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, 44903993: AQUISICAO DE SOFTWARE, 44903995: MELHORIA EQUIPAMENTO PROCESSAMENTO DE DADOS, 44903997: COMUNICACAO DE DADOS, 44905235: MATERIAL DE TIC (PERMANENTE) E ({Item Informação} = 31: DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO), 33: DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)) E ({Emitente - Órgão Máximo} = 15000: JUSTICA DO TRABALHO)

Emitente - Órgão Máximo	Natureza Despesa Detalhada	Ano Lançamento		2020	2019	2018	
		Item Informação		Movim. Líquido Acum. - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Líquido Acum. - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Líquido Acum. - Moeda Origem (Conta Contábil)	
15000 JUSTICA DO TRABALHO	33903017 MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	3.635.047,60	6.947.110,08	5.328.314,99	
		33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)	692.271,91	723.246,84	980.010,70	
	33903504 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	1.424.927,15	1.031.380,15	905.254,26	
		33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)	12.441,90	254.535,74	156.021,97	
	33903654 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)		450,00		
	33903657 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	6.000,00		270,00	
	33904004 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	63.469,18	121.581,00	187.650,00	
		33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			2.695,00	
	33904005 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - TELEFONIA	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	62.625,00		50.000,00	
	33904022 INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	638.526,86	985.188,35	754.298,96	
		33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)	139.343,11	161.824,66	387.143,67	
	33904099 OUTROS SERVICOS DE TIC	33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			19.047,54	
	44903017 MATERIAL DE TIC (CONSUMO)	33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			10.200,00	
	44905235 MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	3.588.701,94	18.888.996,07	48.314.175,66	
		33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)	200.506,96	320.837,31	2.055.986,61	
		TOTAL		10.463.861,61	29.435.150,20	59.151.069,36	
		MÉDIA			33.016.693,72		

Anexo 04

28/5/2021

Despesa Total JT - Obras, Reformas, Adaptações

Filtro do relatório:

({Emitente - Órgão Máximo} = 15000:JUSTICA DO TRABALHO) E ({Ação Governo} (Código) Começa Com "1") E ({Ano Lançamento} = 2018, 2019, 2020) E ({Item Informação} = 31:DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO), 33:DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO))

Filtro de exibição:

{Ação Governo} = 10WS:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE MANAUS -, 10WT:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE JOAO PES, 11BC:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, 132I:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE PETROPOL, 132J:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE RESENDE, 132N:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE MACAE -, 133I:ADAPTACAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE BELO HORI, 133U:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE VIAMAO -, 133V:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE TRIUNFO -, 133W:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE ESTRELA, 133X:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE SAO BORJA, 134B:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-ANEXO AO FORUM TRABALHISTA DE RIO GRA, 134D:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE NOVO HAM, 134F:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE SANTA RO, 134H:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, 135A:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE FOZ DO I, 135U:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE CHAPECO, 140R:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE ALEGRETE, 14R2:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE TOLEDO -, 14R4:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE COLOMBO, 14WP:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE VACARIA, 14ZH:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE PORECATU, 14ZJ:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE ITAPETINI, 150K:AMPLIACAO DO ESTACIONAMENTO DO COMPLEXO DO TRIBUNAL REGIONAL, 152O:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE ARROIO GR, 159S:AQUISICAO DE EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE CONTAGEM/, 159V:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE LAGOA VER, 159X:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE ITABERAB, 15A4:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE APUCARAN, 15HV:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE QUEIMADOS, 15I1:REFORMA PARA AMPLIACAO DAS INSTALACOES DO TRIBUNAL REGIONAL, 15I2:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE ROLANDIA, 15I3:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE DOIS VIZ, 15I6:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE GUARAPUA, 15IE:CONSTRUCAO DO EDIFICIO SEDE DA VARA DO TRABALHO DE FERNANDOP, 15ND:AMPLIACAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE LONDRINA, 15NE:AMPLIACAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE CASCABEL, 15OD:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE JARDIM/MS, 15PD:AQUISICAO DE EDIFICIO-SEDE PARA AS VARAS DO TRABALHO DA CAPI, 15PE:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE CORURIPE, 15PJ:AQUISICAO DE IMOVEL PARA INSTALACAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORU, 15Q2:AQUISICAO DE IMOVEL PARA FORUM TRABALHISTA DE SAO GONCALO -, 15Q3:AQUISICAO DE IMOVEL PARA FORUM TRABALHISTA DE DUQUE DE CAXIA, 15Q4:REFORMA DO EDIFICIO DARCY VARGAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRA, 15Q5:AQUISICAO DE IMOVEL PARA SEDiar O FORUM TRABALHISTA DO RECIF, 15Q6:REFORMA DA FACHADA DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO, 15RH:AQUISICAO DE EDIFICIO-SEDE DO TRT DA 5. REGIAO EM SALVADOR/B, 15RU:AQUISICAO DE IMOVEL PARA ESTACIONAMENTO DO TRIBUNAL REGIONAL, 15RW:AQUISICAO DE IMOVEL PARA O EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHIST, 15RX:AQUISICAO DE IMOVEL PARA EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA , 15WQ:AQUISICAO DO 1. NIVEL DO EDIFICIO QUE ABRIGARA O FORUM TRABA, 1B39:CONSTRUCAO DO COMPLEXO TRABALHISTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO T, 1B51:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, 1I69:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE BELEM -, 1M76:CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE DIANOPOLI

Emitente - Órgão Máximo	Ação Governo	Ano Lançamento		2020 Movim. Líquido Acum. - Moeda Origem (Conta Contábil)	2019 Movim. Líquido Acum. - Moeda Origem (Conta Contábil)	2018 Movim. Líquido Acum. - Moeda Origem (Conta Contábil)
		Item Informação	2020			
	10WS	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE MANAUS -	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)		207.293,50
			33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)		34.650,77
						726.190,34

10WT	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE JOAO PES	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)			17.046.656,88
		33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			781.039,12
11BC	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)			17.926.290,84
		33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			1.268.780,32
132I	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE PETROPOL	33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			2.339.900,00
132J	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE RESENDE	33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			2.152.221,87
132N	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE MACAE -	33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			3.321.104,19
133I	ADAPTACAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE BELO HORI	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	99.299,32	1.745.930,98	98.843,73
		33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)	920.700,68	254.069,02	
133U	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE VIAMAO -	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)			36.090,41
133V	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE TRIUNFO -	33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			105.032,35
133W	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE ESTRELA	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)			79,30
		33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			555.822,57
133X	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE SAO BORJA	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)			149.744,22
		33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			230.846,49
134B	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-ANEXO AO FORUM TRABALHISTA DE RIO GRA	33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			8.941.657,21
134D	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE NOVO HAM	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	36.204,29		
		33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)	265.345,86	1.284.859,40	3.707.925,99

	134F	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE SANTO RO	33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			5.200.000,00
	134H	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)			863,59
	135A	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE FOZ DO I	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)			1.875.995,92
			33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			1.395.861,05
	135U	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE CHAPECO	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)			1.431.397,03
			33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			31.738,33
	140R	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE ALEGRETE	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	64.217,66		
			33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)	325.782,34		63.955,51
	14R2	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE TOLEDO -	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)			1.674.557,54
			33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			1.402.297,19
	14R4	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE COLOMBO	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)		0,00	
	14WP	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE VACARIA	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)		982.348,15	910.000,00
	14ZH	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE PORECATU	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)			8.032,04
			33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			243.327,00
	14ZJ	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE ITAPETINI	33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			27.467,42
	150K	AMPLIACAO DO ESTACIONAMENTO DO COMPLEXO DO TRIBUNAL REGIONAL	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)			841.532,37
			33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			583.059,71
	1520	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE ARROIO GR	33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			20.348,75

		159S	AQUISICAO DE EDIFICO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE CONTAGEM /	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)			12.507.295,69
		159V	CONSTRUCAO DO EDIFICO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE LAGOA VER	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)		553.653,98	440.130,47
				33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			859.869,53
		159X	CONSTRUCAO DO EDIFICO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE ITABERABA	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)			22.146,49
		15A4	CONSTRUCAO DO EDIFICO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE APUCARANA	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	284.324,08		1.017.900,47
				33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)	359.290,13		1.680.856,23
		15HV	CONSTRUCAO DO EDIFICO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE QUEIMADOS	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)			233.266,34
				33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			117.029,66
		15I1	REFORMA PARA AMPLIACAO DAS INSTALACOES DO TRIBUNAL REGIONAL	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)			1.157.342,66
				33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			966,08
		15I2	CONSTRUCAO DO EDIFICO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE ROLANDIA	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)			16.060,00
				33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			2.340,00
		15I3	CONSTRUCAO DO EDIFICO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE DOIS VIZ	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)		2.047.000,17	24.217,64
				33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)		294.905,09	2.187.689,36
		15I6	CONSTRUCAO DO EDIFICO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE GUARAPUA	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)			9.000,00
				33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			2.950,00
		15IE	CONSTRUCAO DO EDIFICO SEDE DA VARA DO TRABALHO DE FERNANDOP	33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			2.373.749,99
		15ND	AMPLIACAO DO EDIFICO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE LONDRINA	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)			36.999,99
			AMPLIACAO DO EDIFICO-SEDE DO	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)			31.199,00

	15NE	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE CASCABEL	33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			968.801,00
	15OD	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE JARDIM/MS	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)			466.407,61
	15PD	AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE PARA AS VARAS DO TRABALHO DA CAPI	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)			174.000.000,00
	15PE	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE CORURIPE	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)			466.778,09
			33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			625.132,11
	15PJ	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FORU	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)		60.000,00	
	15Q2	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA FORUM TRABALHISTA DE SAO GONCALO -	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)			2.300.000,00
	15Q3	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA FORUM TRABALHISTA DE DUQUE DE CAXIA	33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			20.000.000,00
	15Q4	REFORMA DO EDIFÍCIO DACY VARGAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRA	33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			23.250.593,35
	15Q5	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O FORUM TRABALHISTA DO RECIF	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)		80.000.000,00	
	15Q6	REFORMA DA FACHADA DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO	33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)		349.436,51	6.763.662,47
	15RH	AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DO TRT DA 5. REGIAO EM SALVADOR/B	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)		234.406.497,62	
	15RU	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA ESTACIONAMENTO DO TRIBUNAL REGIONAL	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)			1.100.000,00
	15RW	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O EDIFÍCIO-SEDE DO FORUM TRABALHIST	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)		11.500.000,00	
	15RX	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA EDIFÍCIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)		10.650.000,00	
	15WQ	AQUISIÇÃO DO 1. NIVEL DO EDIFÍCIO QUE ABRIGARA O FORUM TRABA	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	3.031.684,04		
		CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	249.857,51	6.149.615,03	315.337,37

	1B39	TRABALHISTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO T	33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)	763.808,49	30.476.395,09	3.256.518,63		
	1B51	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	11.849.458,21	62.352.082,01	28.728.619,87		
			33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)	11.750.541,79	21.647.917,99	1.271.380,13		
	1I69	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE BELEM -	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)			1.503.443,57		
			33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			2.000,00		
	1M76	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE DIANOPOLI	31	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)			55.966,00		
			33	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)			211.444,00		
TOTAL				30.000.514,40	464.996.655,31	363.437.023,45			
MÉDIA					286.144.731,05				

Anexo 05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Número 058/2020	REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES	Brasília/DF 8/10/2020
--------------------	---	--------------------------

Aos (Às) Dirigentes de Unidades de Auditoria Interna dos Tribunais Regionais do Trabalho

Prezado (a) Dirigente,

Tendo em vista a realização do "Levantamento da gestão das terceirizações das atividades de apoio da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus", inserido no Plano Anual de Fiscalização do CSJT para o exercício de 2020 (Ato CSJT.GP.SG Nº 257/2019), solicito o apoio dessa Unidade de Auditoria Interna no levantamento de dados e informações perante os gestores desse Tribunal Regional e no posterior encaminhamento desse material a esta Secretaria, **até o dia 23/10/2020**.

Constam do anexo a descrição dos dados e informações requeridos e da forma como estes devem ser disponibilizados. Em caso de necessidade de maiores esclarecimentos, favor manter contato com o servidor Lucas Daniel, por meio do telefone (61) 3043-3451 ou do endereço eletrônico secaud@csjt.jus.br.

Atenciosamente,

RILSON RAMOS DE LIMA
Secretário de Controle e Auditoria
(SECAUD/CSJT)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ANEXO I

QUESTIONÁRIO

1.	<p>O TRT mapeou os processos de contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra?</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não</p> <p>Caso afirmativo, encaminhar os respectivos mapeamentos dos processos em referência.</p>
2.	<p>O TRT realiza o gerenciamento de riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação?</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não</p> <p>Caso afirmativo, encaminhar os respectivos mapas de riscos dos processos em referência.</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ANEXO II - BASE DE DADOS

1) **Encaminhar base de dados do TRT, conforme especificações seguir:**

TABELA 1. SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

1. **NUM_TRT** - número da região do Tribunal Regional do Trabalho (1 a 24);
2. **NUM_CONT** - número do contrato administrativo vigente 2020 (NNNNNN). Sem pontuação de unidade de milhar;
3. **ANO_CONT** - ano do contrato administrativo vigente em 2020 (AAAA);
4. **QTD_PTO** - quantidade originalmente contratada de postos de vigilância;
5. **QTD_TRAB** - quantidade total de trabalhadores que originalmente prestavam o serviço;
6. **QTD_TRAB1** - quantidade de trabalhadores que prestavam originalmente serviço em postos de vigilância que atendiam ao 1º grau de jurisdição;
7. **QTD_TRAB2** - quantidade de trabalhadores que prestavam originalmente serviço em postos de vigilância que atendiam ao 2º grau de jurisdição;
8. **QTD_FEV** - quantidade, em fevereiro de 2020, inclusive, de postos de vigilância vigentes no contrato;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

9. **QTD_TRABF** - quantidade, em fevereiro de 2020, inclusive, de trabalhadores que prestavam o serviço;
10. **QTD_TRABF1** - quantidade, em fevereiro de 2020, inclusive, de trabalhadores que prestavam o serviço em postos de vigilância que atendiam ao 1º grau de jurisdição;
11. **QTD_TRABF2** - quantidade, em fevereiro de 2020, inclusive, de trabalhadores que prestavam o serviço em postos de vigilância que atendiam ao 2º grau de jurisdição;
12. **QTD_SET** - quantidade, em setembro de 2020, inclusive, de postos de vigilância vigentes no contrato;
13. **QTD_TRABS** - quantidade, em setembro de 2020, inclusive, de trabalhadores que prestavam o serviço;
14. **QTD_TRABS1** - quantidade, em setembro de 2020, inclusive, de trabalhadores que prestavam o serviço em postos de vigilância que atendiam ao 1º grau de jurisdição;
15. **QTD_TRABS2** - quantidade, em setembro de 2020, inclusive, de trabalhadores que prestavam o serviço em postos de vigilância que atendiam ao 2º grau de jurisdição;
16. **MOD_SER** - modelo de prestação de serviços (1 = posto fixo desarmado; 2 = Posto fixo armado e desarmado; 3 = Posto fixo armado; 4 = Posto fixo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

combinado com central de monitoramento - segurança eletrônico; 5 = Central Monitoramento - segurança eletrônica; 6 = Outros);

17. **NUM_EDIT** - número do edital de licitação (NNN). Em caso de adesão a ata de registro de preços, informar (999).

18. **ANO_EDIT** - ano do edital de licitação (AAAA). Em caso de adesão a ata de registro de preços, informar (999);

19. **NUM_PROC** - número do processo administrativo (NNNN/AAAA). Sem pontuação de unidade de milhar;

20. **MOD_LIC** - modalidade de licitação ou contratação de direta (1 = pregão presencial sem ata de registro de preços; 2 = pregão presencial com ata de registro de preços; 3 = pregão eletrônico sem ata de registro de preços; 4 = pregão eletrônico com ata de registro de preços; 5 = dispensa de licitação; 6 = inexigibilidade de licitação; 7 = adesão a ata de registro de preços; 8 = outras);

21. **RAZ_SOC** - razão social da contratada (Exemplo: ABCDEFG.LTDA-me) ;

22. **NUM_CNPJ** - CNPJ da contratada (NN.NNN.NNN/NNNN.NN) ;

23. **QTD_CONC** - quantidade de empresas que apresentaram propostas. Em caso de adesão a ata de registro de preços, informar (999);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

24. **VLR_ORI** - valor mensal original do contrato sem R\$ (Exemplo: 535.984,00);
25. **VLR_FEV** - valor mensal vigente do contrato em fevereiro de 2020, inclusive;
26. **VLR_SET** - valor mensal vigente do contrato em setembro de 2020, inclusive;
27. **REG_TRIB** - regime de tributação (1 = Lucro real; 2 = Lucro presumido; 3 = Simples Nacional);
28. **VIG_CONT** - vigência original do contrato em meses;
29. **VIG_GAR** - vigência da garantia contratual em meses;
30. **GAR_TRAB** - garantia contratual prevê indenização de verbas trabalhistas (1 = sim; 2 = não).
31. **NE_CONT** - número da nota de empenho do contrato emitida para o exercício de 2020;
32. **QTD REP** - quantidade de repactuações verificadas no contrato;
33. **QTD_REE** - quantidade de reequilíbrios verificados no contrato;
34. **QTD_REA** - quantidade de reajustes verificados no contrato;
35. **QTD_ACR** - quantidade de acréscimos verificados no contrato;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

36. **QTD_DCR** - quantidade de decréscimos verificados no contrato;
37. **QTD_MUN** - quantidade de municípios atendidos pelos serviços contratados;
38. **QTD_IMO** - quantidade de imóveis atendidos pelos serviços contratados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

TABELA 2. SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

1. **NUM_TRT** - número da região do Tribunal Regional do Trabalho (1 a 24);
2. **NUM_CONT** - número do contrato administrativo vigente em 2020 (NNNNNN). Sem pontuação de unidade de milhar;
3. **ANO_CONT** - ano do contrato administrativo vigente em 2020 (AAAA);
4. **QTD_PTO** - quantidade originalmente contratada de postos fixos. Caso o modelo adotado seja somente por resultado sem posto fixo, informar a (999).
5. **QTD_PTO1** - quantidade originalmente contratada de postos fixos que atendiam ao 1º grau de jurisdição. Caso o modelo adotado seja somente por resultado sem posto fixo, informar a (999).
6. **QTD_PTO2** - quantidade originalmente contratada de postos fixos que atendiam ao 2º grau de jurisdição. Caso o modelo adotado seja somente por resultado sem posto fixo, informar a (999).
7. **QTD_FEV** - quantidade, em fevereiro de 2020, inclusive, de postos fixos vigentes no contrato. Caso o modelo adotado seja somente por resultado sem posto fixo, informar a (999).
8. **QTD_FEV1** - quantidade, em fevereiro de 2020, inclusive, de postos fixos que atendiam ao 1º grau de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

jurisdição. Caso o modelo adotado seja somente por resultado sem posto fixo, informar a (999).

9. **QTD_PTO2** - quantidade, em fevereiro de 2020, inclusive, de postos fixos que atendiam ao 2º grau de jurisdição. Caso o modelo adotado seja somente por resultado sem posto fixo, informar a (999).

10. **QTD_SET** - quantidade, em setembro de 2020, inclusive, de postos fixos vigentes no contrato. Caso o modelo adotado seja somente por resultado sem posto fixo, informar a (999);

11. **QTD_SET1** - quantidade, em setembro de 2020, inclusive, de postos fixos que atendiam ao 1º grau de jurisdição. Caso o modelo adotado seja somente por resultado sem posto fixo, informar a (999).

12. **QTD_SET2** - quantidade, em setembro de 2020, inclusive, de postos fixos que atendiam ao 2º grau de jurisdição. Caso o modelo adotado seja somente por resultado sem posto fixo, informar a (999).

13. **MOD_SER** - modelo de aferição e pagamento (1 = posto fixo **sem** acordo de níveis de serviço; 2 = posto fixo **com** acordo de níveis de serviço; 3 = metro quadrado com a exigência de posto fixo **sem** acordo de níveis de serviço; 4 = metro quadrado com exigência de posto fixo **com** acordo de níveis de serviço e; 5 = somente por resultado **sem posto fixo**; 6 = Outros);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

14. **NUM_EDIT** - número do edital de licitação (NNN). Em caso de adesão a ata de registro de preços, informar (999).
15. **ANO_EDIT** - ano do edital de licitação (AAAA). Em caso de adesão a ata de registro de preços, informar (999);
16. **NUM_PROC** - número do processo administrativo (NNNN/AAAA). Sem pontuação de unidade de milhar;
17. **MOD_LIC** - modalidade de licitação ou contratação de direta (1 = pregão presencial sem ata de registro de preços; 2 = pregão presencial com ata de registro de preços; 3 = pregão eletrônico sem ata de registro de preços; 4 = pregão eletrônico com ata de registro de preços; 5 = dispensa de licitação; 6 = inexigibilidade de licitação; 7 = adesão a ata de registro de preços; 8 = outras);
18. **RAZ_SOC** - razão social da contratada (Exemplo: ABCDEFG.LTDA-me);
19. **NUM_CNPJ** - CNPJ da contratada (NN.NNN.NNN/NNNN.NN);
20. **QTD_CONC** - quantidade de empresas que apresentaram propostas. Em caso de adesão a ata de registro de preços, informar (999);
21. **VLR_ORI** - valor mensal original do contrato sem R\$ (Exemplo: 535.984,00);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

22. **VLR_FEV** - valor mensal vigente do contrato em fevereiro de 2020, inclusive;
23. **VLR_SET** - valor mensal vigente do contrato em setembro de 2020, inclusive;
24. **REG_TRIB** - regime de tributação (1 = Lucro real; 2 = Lucro presumido; 3 = Simples Nacional);
25. **VIG_CONT** - vigência original do contrato em meses;
26. **VIG_GAR** - vigência da garantia contratual em meses;
27. **GAR_TRAB** - garantia contratual prevê indenização de verbas trabalhistas (1 = sim; 2 = não).
28. **NE_CONT** - número da nota de empenho do contrato emitida para o exercício de 2020;
29. **QTD REP** - quantidade de repactuações verificadas no contrato;
30. **QTD_REE** - quantidade de reequilíbrios verificados no contrato;
31. **QTD_REA** - quantidade de reajustes verificados no contrato;
32. **QTD_ACR** - quantidade de acréscimos verificados no contrato;
33. **QTD_DCR** - quantidade de decréscimos verificados no contrato;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

34. **QTD_MUN** - quantidade de municípios atendidos pelos serviços contratados;

35. **AREA_TOTAL** - área total em metros quadrados: A área total de todos os prédios (próprios ou não) dos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, independentemente da finalidade, incluindo área para arquivos, depósitos, auditórios, museus, estacionamentos privativos e jardins, existente no final do ano-base.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

TABELA 3. SERVIÇO DE TRANSPORTE

1. **NUM_TRT** - número da região do Tribunal Regional do Trabalho (1 a 24);
2. **NUM_CONT** - número do contrato administrativo vigente em 2020 (NNNNNN). Sem pontuação de unidade de milhar;
3. **ANO_CONT** - ano do contrato administrativo vigente em 2020 (AAAA);
4. **QTD_PTO** - quantidade originalmente contratada de postos fixos. Caso o modelo adotado seja servidor e frota própria, informar (996); caso seja servidor próprio e frota terceirizada, informar (997); caso seja por demanda - via aplicativo - informar (998); caso seja outro modelo, informar (999).
5. **QTD_TRAB** - quantidade de trabalhadores que originalmente prestavam o serviço. Caso o modelo adotado seja servidor e frota própria, informar (996); caso seja servidor próprio e frota terceirizada, informar (997); caso seja por demanda - via aplicativo - informar (998); caso seja outro modelo, informar (999).
6. **QTD_TRAB1** - quantidade de trabalhadores que originalmente prestavam serviço em postos fixos que atendiam ao 1º grau de jurisdição. Caso o modelo adotado seja servidor e frota própria, informar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

(996); caso seja servidor próprio e frota terceirizada, informar (997); caso seja por demanda - via aplicativo - informar (998); caso seja outro modelo, informar (999).

7. **QTD_TRAB2** - quantidade de trabalhadores que originalmente prestavam serviço em postos fixos que atendiam ao 2º grau de jurisdição. Caso o modelo adotado seja servidor e frota própria, informar (996); caso seja servidor próprio e frota terceirizada, informar (997); caso seja por demanda - via aplicativo - informar (998); caso seja outro modelo, informar (999).

8. **QTD_FEV** - quantidade, em fevereiro de 2020, inclusive, de postos fixos vigentes no contrato. Caso o modelo adotado seja servidor e frota própria, informar (996); caso seja servidor próprio e frota terceirizada, informar (997); caso seja por demanda - via aplicativo - informar (998); caso seja outro modelo, informar (999).

9. **QTD_TRABF** - quantidade, em fevereiro de 2020, inclusive, de trabalhadores que prestavam o serviço. Caso o modelo adotado seja servidor e frota própria, informar (996); caso seja servidor próprio e frota terceirizada, informar (997); caso seja por demanda - via aplicativo - informar (998); caso seja outro modelo, informar (999).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

10. **QTD_TRABF1** - quantidade, em fevereiro de 2020, inclusive, de trabalhadores que prestavam serviço em postos fixos que atendiam ao 1º grau de jurisdição. Caso o modelo adotado seja servidor e frota própria, informar (996); caso seja servidor próprio e frota terceirizada, informar (997); caso seja por demanda - via aplicativo - informar (998); caso seja outro modelo, informar (999).

11. **QTD_TRABF2** - quantidade, em fevereiro de 2020, inclusive, de trabalhadores que prestavam serviço em postos fixos que atendiam ao 2º grau de jurisdição. Caso o modelo adotado seja servidor e frota própria, informar (996); caso seja servidor próprio e frota terceirizada, informar (997); caso seja por demanda - via aplicativo - informar (998); caso seja outro modelo, informar (999).

12. **QTD_SET** - quantidade, em setembro de 2020, inclusive, de postos fixos vigentes no contrato. Caso o modelo adotado seja servidor e frota própria, informar (996); caso seja servidor próprio e frota terceirizada, informar (997); caso seja por demanda - via aplicativo - informar (998); caso seja outro modelo, informar (999).

13. **QTD_TRABS** - quantidade, em setembro de 2020, inclusive, de trabalhadores que prestavam o serviço. Caso o modelo adotado seja servidor e frota própria, informar (996); caso seja servidor próprio e frota



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

terceirizada, informar (997); caso seja por demanda - via aplicativo - informar (998); caso seja outro modelo, informar (999).

14. **QTD_TRBS1** - quantidade, em setembro de 2020, inclusive, de trabalhadores que prestavam serviço em postos fixos que atendiam ao 1º grau de jurisdição. Caso o modelo adotado seja servidor e frota própria, informar (996); caso seja servidor próprio e frota terceirizada, informar (997); caso seja por demanda - via aplicativo - informar (998); caso seja outro modelo, informar (999).

15. **QTD_TRABS2** - quantidade, em setembro de 2020, inclusive, de trabalhadores que prestavam serviço em postos fixos que atendiam ao 2º grau de jurisdição. Caso o modelo adotado seja servidor e frota própria, informar (996); caso seja servidor próprio e frota terceirizada, informar (997); caso seja por demanda - via aplicativo - informar (998); caso seja outro modelo, informar (999).

16. **MOD_SER** - modelo de solução (1 = Posto fixo terceirizado e frota própria; 2 = Posto fixo terceirizado e frota terceirizada; 3 = Servidor e frota própria; 4 = Servidor próprio e frota terceirizada; 5 = Por demanda - via aplicativo; 6 = Outros);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

17. **NUM_EDIT** - número do edital de licitação (NNN). Em caso de adesão a ata de registro de preços, informar (999).
18. **ANO_EDIT** - ano do edital de licitação (AAAA). Em caso de adesão a ata de registro de preços, informar (999);
19. **NUM_PROC** - número do processo administrativo (NNNN/AAAA). Sem pontuação de unidade de milhar;
20. **MOD_LIC** - modalidade de licitação ou contratação de direta (1 = pregão presencial sem ata de registro de preços; 2 = pregão presencial com ata de registro de preços; 3 = pregão eletrônico sem ata de registro de preços; 4 = pregão eletrônico com ata de registro de preços; 5 = dispensa de licitação; 6 = inexigibilidade de licitação; 7 = adesão a ata de registro de preços; 8 = outras);
21. **RAZ_SOC** - razão social da contratada (Exemplo: ABCDEFG.LTDA-me);
22. **NUM_CNPJ** - CNPJ da contratada (NN.NNN.NNN/NNNN.NN);
23. **QTD_CONC** - quantidade de empresas que apresentaram propostas. Em caso de adesão a ata de registro de preços, informar (999);
24. **VLR_ORI** - valor mensal original do contrato sem R\$ (Exemplo: 535.984,00);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

25. **VLR_FEV** - valor mensal vigente do contrato em fevereiro de 2020, inclusive;
26. **VLR_SET** - valor mensal vigente do contrato em setembro de 2020, inclusive;
27. **REG_TRIB** - regime de tributação (1 = Lucro real; 2 = Lucro presumido; 3 = Simples Nacional);
28. **VIG_CONT** - vigência original do contrato em meses;
29. **VIG_GAR** - vigência da garantia contratual em meses;
30. **GAR_TRAB** - garantia contratual prevê indenização de verbas trabalhistas (1 = sim; 2 = não).
31. **NE_CONT** - número da nota de empenho do contrato emitida para o exercício de 2020;
32. **QTD REP** - quantidade de repactuações verificadas no contrato;
33. **QTD_REE** - quantidade de reequilíbrios verificados no contrato;
34. **QTD_REA** - quantidade de reajustes verificados no contrato;
35. **QTD_ACR** - quantidade de acréscimos verificados no contrato;
36. **QTD_DCR** - quantidade de decréscimos verificados no contrato;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

37. **QTD_VEI** - quantidade de veículos da frota do TRT. Caso o modelo adotado seja servidor próprio e frota terceirizada, informar (997); caso seja por demanda - via aplicativo - informar (998).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

TABELA 4. DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

1. **NUM_TRT** - número da região do Tribunal Regional do Trabalho (1 a 24);
2. **AREA-TER** - área de prestação de serviços (1 = informática; 2 = copeiragem; 3 = recepção; 4 = brigadista; 5 = manutenção predial; 6 = outros)
3. **NUM_CONT** - número do contrato administrativo vigente em 2020 (NNNNNN). Sem pontuação de unidade de milhar;
4. **ANO_CONT** - ano do contrato administrativo vigente em 2020 (AAAA);
5. **QTD_PTO** - quantidade originalmente contratada de postos fixos;
6. **QTD_TRAB** - quantidade de trabalhadores que originalmente prestavam o serviço.
7. **QTD_FEV** - quantidade, em fevereiro de 2020, inclusive, de postos fixos vigentes no contrato.
8. **QTD_TRABF** - quantidade, em fevereiro de 2020, inclusive, de trabalhadores que prestavam o serviço.
9. **QTD_SET** - quantidade, em setembro de 2020, inclusive, de postos fixos vigentes no contrato.
10. **QTD_TRABS** - quantidade, em setembro de 2020, inclusive, de trabalhadores que prestavam o serviço.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

11. **NUM_EDIT** - número do edital de licitação (NNN). Em caso de adesão a ata de registro de preços, informar (999).
12. **ANO_EDIT** - ano do edital de licitação (AAAA). Em caso de adesão a ata de registro de preços, informar (999);
13. **NUM_PROC** - número do processo administrativo (NNNN/AAAA). Sem pontuação de unidade de milhar;
14. **MOD_LIC** - modalidade de licitação ou contratação de direta (1 = pregão presencial sem ata de registro de preços; 2 = pregão presencial com ata de registro de preços; 3 = pregão eletrônico sem ata de registro de preços; 4 = pregão eletrônico com ata de registro de preços; 5 = dispensa de licitação; 6 = inexigibilidade de licitação; 7 = adesão a ata de registro de preços; 8 = outras);
15. **RAZ_SOC** - razão social da contratada (Exemplo: ABCDEFG.LTDA-me);
16. **NUM_CNPJ** - CNPJ da contratada (NN.NNN.NNN/NNNN.NN);
17. **QTD_CONC** - quantidade de empresas que apresentaram propostas. Em caso de adesão a ata de registro de preços, informar (999);
18. **VLR_ORI** - valor mensal original do contrato sem R\$ (Exemplo: 535.984,00);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

19. **VLR_FEV** - valor mensal vigente do contrato em fevereiro de 2020, inclusive;
20. **VLR_SET** - valor mensal vigente do contrato em setembro de 2020, inclusive;
21. **REG_TRIB** - regime de tributação (1 = Lucro real; 2 = Lucro presumido; 3 = Simples Nacional);
22. **VIG_CONT** - vigência original do contrato em meses;
23. **VIG_GAR** - vigência da garantia contratual em meses;
24. **GAR_TRAB** - garantia contratual prevê indenização de verbas trabalhistas (1 = sim; 2 = não).
25. **NE_CONT** - número da nota de empenho do contrato emitida para o exercício de 2020;
26. **QTD REP** - quantidade de repactuações verificadas no contrato;
27. **QTD_REE** - quantidade de reequilíbrios verificados no contrato;
28. **QTD_REA** - quantidade de reajustes verificados no contrato;
29. **QTD_ACR** - quantidade de acréscimos verificados no contrato;
30. **QTD_DCR** - quantidade de decréscimos verificados no contrato;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

<i>Responsáveis pelas Informações</i>		
<i>Assinatura/matricula</i>	<i>Cidade UF</i>	<i>Data</i>
<i>Cargo/Função:</i>		
<i>Correio eletrônico:</i>		
<i>Telefone:</i>		
<i>Assinatura/matricula</i>	<i>Cidade UF</i>	<i>Data</i>
<i>Cargo/Função:</i>		
<i>Correio eletrônico:</i>		
<i>Telefone:</i>		

<i>Dirigente de Auditoria Interna</i>
<i>Nome:</i>
<i>Assinatura:</i>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

INSTRUÇÕES PARA GERAÇÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Os documentos requeridos devem ser enviados em formato .pdf e as tabelas devem ser geradas no formato .txt (texto). Todos devem ser encaminhados via FTP (*File Transfer Protocol*).

Deve-se criar a pasta "**LEVANT-TERC_2020_TRTxx**" e nela inserir os arquivos conforme os anexos e a numeração do subitem correspondente. Ao nomear as pastas/documentos não colocar acentuação.

Visando à validação da remessa, favor comunicar, via e-mail secaud@csjt.jus.br, a relação dos arquivos disponibilizados no FTP.

Caso não tenha acesso ao nosso servidor FTP, favor encaminhar urgentemente o nome, CPF, lotação, telefone e e-mail de um servidor para o endereço secaud@csjt.jus.br ou entrar em contato com o servidor Lívio Mauro (61)3043-4111 ou Adriana (61)3043-3340, para cadastramento e geração de login e senha.

REQUISITOS PARA GERAÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO .TXT

a) Para cada layout descrito a seguir, deve ser gerado um arquivo texto (.TXT) em codificação ANSI, utilizando-se a vírgula (,) na separação das colunas e aspas duplas (") delimitando cada coluna;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

b) Não utilizar espaços entre o dado e o delimitador (aspas duplas);

Ex.: "TECNICO JUDICIÁRIO", "PROGRAMADOR" - Correto

" TECNICO JUDICIÁRIO", "PROGRAMADOR " - Errado

c) Observar que haja o mesmo número de campos no cabeçalho e no detalhe do arquivo e identificar nominalmente cada campo conforme sua descrição no *layout* da tabela;

d) Não permitir que o registro do detalhe quebre de linha;

e) Ao informar os campos com conteúdo VALOR, caso seja negativo, incluir o sinal (-).

Anexo 06



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Número 064/2020	REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES	Brasília/DF 19/11/2020
--------------------	---	---------------------------

A Sua Senhoria a Senhora
DENISE HOLLANDA COSTA LIMA
Secretaria de Auditoria Interna
Tribunal Regional do Trabalho da 1^a Região

Prezada Secretária,

Em atendimento à RDI n.º 058/2020, essa unidade de auditoria interna encaminhou dados e informações para análise.

O exame preliminar da documentação revelou algumas possíveis inconsistências que serão especificadas abaixo.

No que se refere às informações constantes da tabela 2 (Serviço de Limpeza e Conservação):

- a) Embora haja a informação do número de profissionais para o mês de setembro (QTD_SET), não foi informado o valor contratual para o referido mês (VLR_SET);
- b) Não foi informado o quantitativo de postos por instâncias (QTD_PTO1 e QTD_PTO2).



No que se refere às informações constantes da tabela 3 (Serviço de Transporte):

c) Não se identificaram informações sobre o serviço em tela.

Em relação às informações constantes da tabela 4 (Demais Serviços):

d) Identificou-se número fracionário para a quantificação do número total de postos (QTD_PTO) referente ao Contrato n.º 54/2019.

Na situação tratada na alínea "c" supra, é importante que o Tribunal informe qual o modelo utilizado para a prestação do serviço, na forma estabelecida pela RDI n.º 58/2020.

Em outras palavras, na coluna QTD_PTO e demais colunas especificadas na RDI, deve-se informar se o modelo adotado é o de servidor e frota própria, utilizando o número "996"; se é o de servidor próprio e frota terceirizada, utilizando "997"; se é por demanda - via aplicativo -, utilizando "998"; se é outro modelo, utilizando "999".

Solicito a Vossa Senhoria encaminhar, no e-mail abaixo especificado, em **cinco dias úteis** contados do recebimento desta, diretamente à Secretaria de Controle e Auditoria (SECAUD/CSJT), os esclarecimentos que se fazem importantes para a continuidade do trabalho de fiscalização autorizado por meio do Ato CSJT.GP.SG Nº 257/2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Em caso de necessidade de maiores esclarecimentos, favor manter contato com os servidores Tadeu Tavernard ou Silvio Rodrigues Campos, por meio do telefone (61) 3043-4918 ou do endereço eletrônico secaud@csjt.jus.br.

Atenciosamente,

RILSON RAMOS DE LIMA
Secretário de Controle e Auditoria
(SECAUD/CSJT)



Número 065/2020	REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES	Brasília/DF 19/11/2020
--------------------	---	---------------------------

A Sua Senhoria a Senhora
CAROLINA FEUERHARMEL LITVIN
Secretaria de Controle Interno
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Prezada Diretora,

Em atendimento à RDI n.º 058/2020, essa unidade de auditoria interna encaminhou dados e informações para análise.

O exame preliminar da documentação revelou algumas possíveis inconsistências que serão especificadas abaixo.

No que se refere às informações constantes da tabela 2 (Serviço de Limpeza e Conservação):

a) O dado sobre área física total (AREA_TOTAL) apresenta valor incompatível com as dimensões físicas do Tribunal e com os quantitativos de postos informados.

No que se refere às informações constantes da tabela 3 (Serviço de Transporte):

b) Não se identificaram informações sobre o serviço em tela.

Na situação tratada na alínea "b" supra, é importante que o Tribunal informe qual o modelo utilizado para a



prestação do serviço, na forma estabelecida pela RDI n.º 58/2020.

Em outras palavras, na coluna QTD_PTO e demais colunas especificadas na RDI, deve-se informar se o modelo adotado é o de servidor e frota própria, utilizando o número "996"; se é o de servidor próprio e frota terceirizada, utilizando "997"; se é por demanda - via aplicativo -, utilizando "998"; se é outro modelo, utilizando "999".

Solicito a Vossa Senhoria encaminhar, no e-mail abaixo especificado, em **cinco dias úteis** contados do recebimento desta, diretamente à Secretaria de Controle e Auditoria (SECAUD/CSJT), os esclarecimentos que se fazem importantes para a continuidade do trabalho de fiscalização autorizado por meio do Ato CSJT.GP.SG Nº 257/2019.

Em caso de necessidade de maiores informações, favor manter contato com os servidores Tadeu Tavernard ou Silvio Rodrigues Campos, por meio do telefone (61) 3043-4918 ou do endereço eletrônico secaud@csjt.jus.br.

Atenciosamente,

RILSON RAMOS DE LIMA
Secretário de Controle e Auditoria
(SECAUD/CSJT)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Número 066/2020	REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES	Brasília/DF 19/11/2020
--------------------	---	---------------------------

A Sua Senhoria o Senhor
MAURÍCIO BORBA
Secretaria de Controle Interno
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Prezado Diretor,

Em atendimento à RDI n.º 058/2020, essa unidade de auditoria interna encaminhou dados e informações para análise.

O exame preliminar da documentação revelou uma possível inconsistência abaixo especificada.

No que se refere às informações constantes da tabela 1 (Serviço de Vigilância):

a) Não se identificou a informação sobre a vigência da garantia (VIG_GAR) relativa ao Contrato n.º 137/2014.

Solicito a Vossa Senhoria encaminhar, no e-mail abaixo especificado, em **cinco dias úteis** contados do recebimento desta, diretamente à Secretaria de Controle e Auditoria (SECAUD/CSJT), o esclarecimento que se faz importante para a continuidade do trabalho de fiscalização autorizado por meio do Ato CSJT.GP.SG Nº 257/2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Em caso de necessidade de maiores informações, favor manter contato com os servidores Tadeu Tavernard ou Silvio Rodrigues Campos, por meio do telefone (61) 3043-4918 ou do endereço eletrônico secaud@csjt.jus.br.

Atenciosamente,

RILSON RAMOS DE LIMA
Secretário de Controle e Auditoria
(SECAUD/CSJT)



Número 067/2020	REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES	Brasília/DF 19/11/2020
--------------------	---	---------------------------

A Sua Senhoria a Senhora
IZANEIDE SALIM DE LIMA LHEIS PINHEIRO
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Prezada Coordenadora,

Em atendimento à RDI n.º 058/2020, essa unidade de auditoria interna encaminhou dados e informações para análise.

O exame preliminar da documentação revelou algumas possíveis inconsistências que serão especificadas abaixo.

No que se refere às informações constantes da tabela 2 (Serviço de Limpeza e Conservação):

a) Identificou-se uma incompatibilidade entre o dado constante da coluna QTD_PTO e o constante da coluna MOD_SER, uma vez que a opção "5" de modelo de serviço não prevê a existência de posto fixo.

No que se refere às informações constantes da tabela 3 (Serviço de Transporte):

b) Não se identificaram informações sobre o serviço em tela.



Na situação tratada na alínea "b" supra, é importante que o Tribunal informe qual o modelo utilizado para a prestação do serviço, na forma estabelecida pela RDI n.º 58/2020.

Em outras palavras, na coluna QTD_PTO e demais colunas especificadas na RDI, deve-se informar se o modelo adotado é o de servidor e frota própria, utilizando o número "996"; se é o de servidor próprio e frota terceirizada, utilizando "997"; se é por demanda - via aplicativo -, utilizando "998"; se é outro modelo, utilizando "999".

Solicito a Vossa Senhoria encaminhar, no e-mail abaixo especificado, em **cinco dias úteis** contados do recebimento desta, diretamente à Secretaria de Controle e Auditoria (SECAUD/CSJT), os esclarecimentos que se fazem importantes para a continuidade do trabalho de fiscalização autorizado por meio do Ato CSJT.GP.SG N° 257/2019.

Em caso de necessidade de maiores informações, favor manter contato com os servidores Tadeu Tavernard ou Silvio Rodrigues Campos, por meio do telefone (61) 3043-4918 ou do endereço eletrônico secaud@csjt.jus.br.

Atenciosamente,

RILSON RAMOS DE LIMA
Secretário de Controle e Auditoria
(SECAUD/CSJT)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Número 068/2020	REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES	Brasília/DF 19/11/2020
--------------------	---	---------------------------

A Sua Senhoria o Senhor
WAGNER AZEVEDO DA SILVA
Secretaria de Auditoria e Controle Interno
Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região

Prezado Secretário,

Em atendimento à RDI n.º 058/2020, essa unidade de auditoria interna encaminhou dados e informações para análise.

O exame preliminar da documentação revelou algumas possíveis inconsistências que serão especificadas abaixo.

No que se refere às informações constantes da tabela 1 (Serviço de Vigilância):

a) O dado informado na coluna MOD_SER noticia a existência de dois modelos, quais sejam, o por posto fixo (código 3) e outros (código 6).

No que se refere às informações constantes da tabela 2 (Serviço de Limpeza e Conservação):

b) O dado informado na coluna QTD_PTO e seguintes está incompatível com o informado na coluna MOD_SER.



No que se refere às informações constantes da tabela 3 (Serviço de Transporte):

- c) Na linha referente aos Contratos 152/2018 e 09/2020, na coluna VIG_GAR, o dado apresenta a forma de data.
- d) Na linha referente aos Contratos 27/2019 e 23/2019, identificou-se divergência entre a informação constante da coluna QTD_PTO e da QTD_TRAB.

Na situação tratada na alínea "a" supra, é importante a compreensão, para o adequado tratamento, de cada modelo de serviço adotado pelo Tribunal.

Por essa razão, é necessária ratificação dos dois códigos utilizados em combinação (código 3 e 6), com a finalidade de se confirmar que o modelo do TRT não se enquadra em nenhum outro código específico.

Havendo o enquadramento em código específico estabelecido na RDI 058/2020, cabe ao TRT apenas informar o código do modelo de serviço a ser observado.

Em caso de ratificação dos códigos 03 e 06 utilizados, cabe ao TRT promover o desdobramento, informando, em linhas distintas, os dados solicitados na RDI para cada código.

Em outras palavras, uma linha com todas as colunas preenchidas para o código 03 e outra para o código 06.



Solicita-se, ainda, que o TRT especifique detidamente os serviços constantes do código 06, se for o caso de ratificação.

Na situação tratada na alínea "b" supra, há incoerência lógica na informação, uma vez que o código 999 não possui nexo com o modelo de serviço do código 03.

Já, na situação tratada na alínea "c", é importante que o TRT apresente o dado em quantidade de meses (por exemplo, 30 meses, 15 meses, etc.).

Na alínea "d", cabe o esclarecimento sobre os motivos que geram a diferença em postos de trabalho e a quantidade de trabalhadores.

Solicito a Vossa Senhoria encaminhar, no e-mail abaixo especificado, em **cinco dias úteis** contados do recebimento desta, diretamente à Secretaria de Controle e Auditoria (SECAUD/CSJT), os esclarecimentos que se fazem importantes para a continuidade do trabalho de fiscalização autorizado por meio do Ato CSJT.GP.SG Nº 257/2019.

Em caso de necessidade de maiores informações, favor manter contato com os servidores Tadeu Tavernard ou Silvio Rodrigues Campos, por meio do telefone (61) 3043-4918 ou do endereço eletrônico secaud@csjt.jus.br.

Atenciosamente,

RILSON RAMOS DE LIMA
Secretário de Controle e Auditoria
(SECAUD/CSJT)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Número 069/2020	REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES	Brasília/DF 19/11/2020
--------------------	---	---------------------------

A Sua Senhoria o Senhor
NELSON MACHADO BARROS
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Prezado Diretor,

Em atendimento à RDI n.º 058/2020, essa unidade de auditoria interna encaminhou dados e informações para análise.

O exame preliminar da documentação revelou uma possível inconsistência especificada abaixo.

No que se refere às informações constantes da tabela 1 (Serviço de Vigilância):

a) Na linha referente ao Contrato nº 40/2019, não se identificou a informação sobre o número de propostas apresentadas no certame – coluna QTD_CONC.

Solicito a Vossa Senhoria encaminhar, no e-mail abaixo especificado, em **cinco dias úteis** contados do recebimento desta, diretamente à Secretaria de Controle e Auditoria (SECAUD/CSJT), o esclarecimento que se faz importante para a continuidade do trabalho de fiscalização autorizado por meio do Ato CSJT.GP.SG Nº 257/2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Em caso de necessidade de maiores informações, favor manter contato com os servidores Tadeu Tavernard ou Silvio Rodrigues Campos, por meio do telefone (61) 3043-4918 ou do endereço eletrônico secaud@csjt.jus.br.

Atenciosamente,

RILSON RAMOS DE LIMA
Secretário de Controle e Auditoria
(SECAUD/CSJT)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Número 070/2020	REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES	Brasília/DF 19/11/2020
--------------------	---	---------------------------

A Sua Senhoria o Senhor
ALEX CRISTIANO GRAMKOW HAMMES
Secretaria de Auditoria Interna
Tribunal Regional do Trabalho da 12^a Região

Prezado Diretor,

Em atendimento à RDI n.º 058/2020, essa unidade de auditoria interna encaminhou dados e informações para análise.

O exame preliminar da documentação revelou algumas possíveis inconsistências que serão especificadas abaixo.

No que se refere às informações constantes da tabela 2 (Serviço de Limpeza e Conservação):

a) Nas linhas referentes aos Contratos 3947 e 3949, apesar de haver informação de postos para o mês de fevereiro (coluna QTD_FEV), não há informação de despesa no mês (coluna VLR_FEV).

No que se refere às informações constantes da tabela 3 (Serviço de Transporte):

b) Não se identificaram informações sobre o serviço em tela.



Na situação tratada na alínea "b" supra, é importante que o Tribunal informe qual o modelo utilizado para a prestação do serviço, na forma estabelecida pela RDI n.º 58/2020.

Em outras palavras, na coluna QTD_PTO e demais colunas especificadas na RDI, deve-se informar se o modelo adotado é o de servidor e frota própria, utilizando o número "996"; se é o de servidor próprio e frota terceirizada, utilizando "997"; se é por demanda - via aplicativo -, utilizando "998"; se é outro modelo, utilizando "999".

Solicito a Vossa Senhoria encaminhar, no e-mail abaixo especificado, em **cinco dias úteis** contados do recebimento desta, diretamente à Secretaria de Controle e Auditoria (SECAUD/CSJT), os esclarecimentos que se fazem importantes para a continuidade do trabalho de fiscalização autorizado por meio do Ato CSJT.GP.SG N° 257/2019.

Em caso de necessidade de maiores informações, favor manter contato com os servidores Tadeu Tavernard ou Silvio Rodrigues Campos, por meio do telefone (61) 3043-4918 ou do endereço eletrônico secaud@csjt.jus.br.

Atenciosamente,

RILSON RAMOS DE LIMA
Secretário de Controle e Auditoria
(SECAUD/CSJT)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Número 071/2020	REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES	Brasília/DF 19/11/2020
--------------------	---	---------------------------

A Sua Senhoria o Senhor
ANTÔNIO ROGÉRIO CARDOSO DA COSTA
Divisão de Controle Interno
Tribunal Regional do Trabalho da 17^a Região

Prezado Chefe de Divisão,

Em atendimento à RDI n.º 058/2020, essa unidade de auditoria interna encaminhou dados e informações para análise.

O exame preliminar da documentação revelou uma possível inconsistência abaixo especificada.

No que se refere às informações constantes da tabela 4 (Demais serviços):

a) Nas linhas referentes ao Contrato n.º 13/2019, os dados de valor original do contrato (VLR_ORI), valor do contrato em fevereiro (VLR_FEV) e valor em setembro (VLR_SET) apresentam os mesmos valores.

Na situação tratada na alínea "a" supra, é importante que o Tribunal informe, por área de prestação de serviço, os valores contratuais. Por exemplo, R\$ 100.000,00 de valor original para a área 2; R\$ 50.000,00, para a área 3; etc.



Solicito a Vossa Senhoria encaminhar, no e-mail abaixo especificado, em **cinco dias úteis** contados do recebimento desta, diretamente à Secretaria de Controle e Auditoria (SECAUD/CSJT), o esclarecimento que se faz importante para a continuidade do trabalho de fiscalização autorizado por meio do Ato CSJT.GP.SG Nº 257/2019.

Em caso de necessidade de maiores informações, favor manter contato com os servidores Tadeu Tavernard ou Silvio Rodrigues Campos, por meio do telefone (61) 3043-4918 ou do endereço eletrônico secaud@csjt.jus.br.

Atenciosamente,

RILSON RAMOS DE LIMA
Secretário de Controle e Auditoria
(SECAUD/CSJT)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Número 072/2020	REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES	Brasília/DF 19/11/2020
--------------------	---	---------------------------

A Sua Senhoria o Senhor
MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA
Secretaria de Auditoria Interna
Tribunal Regional do Trabalho da 18^a Região

Prezado Diretor,

Em atendimento à RDI n.º 058/2020, essa unidade de auditoria interna encaminhou dados e informações para análise.

O exame preliminar da documentação revelou algumas possíveis inconsistências que serão especificadas abaixo.

No que se refere às informações constantes da tabela 1 (Serviço de Vigilância):

a) Na linha referente ao Contrato n.º 58/2015, identificou-se que o dado informado na coluna MOD_SER noticia a existência de dois modelos, quais sejam o por posto fixo armado e desarmado (código 2) e o por posto fixo combinado com central de monitoramento (código 4).

Em relação às informações constantes da tabela 4 (Demais Serviços):



b) Não foi possível fazer a leitura dos dados referentes à área de prestação de serviço - recepção.

Na situação tratada na alínea "a" supra, é importante a compreensão, para o adequado tratamento, de cada modelo de serviço adotado pelo Tribunal.

Por essa razão, é necessária ratificação dos dois códigos utilizados em combinação (código 2 e 4), com a finalidade de se confirmar que o modelo do TRT não se enquadra em nenhum outro código específico.

Em caso de ratificação dos códigos 02 e 04 utilizados, cabe ao TRT promover o desdobramento, informando, em linhas distintas, os dados solicitados na RDI para cada código.

Em outras palavras, uma linha com todas as colunas preenchidas para o código 02 e outra para o código 04.

Já, em relação ao tratado na alínea "b", é necessário o novo encaminhamento dos dados em referência, podendo, para tanto, utilizar-se de uma planilha eletrônica (excel) com apenas a linha que reporte a contratação de recepção.

Solicito a Vossa Senhoria encaminhar, em **cinco dias úteis** contados do recebimento desta, diretamente à Secretaria de Controle e Auditoria (SECAUD/CSJT), os esclarecimentos que se fazem importantes para a continuidade do trabalho de fiscalização autorizado por meio do Ato CSJT.GP.SG Nº 257/2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Em caso de necessidade de maiores esclarecimentos, favor manter contato com os servidores Tadeu Tavernard e Silvio Rodrigues Campos, por meio do telefone (61) 3043-4918 ou do endereço eletrônico secaud@csjt.jus.br.

Atenciosamente,

RILSON RAMOS DE LIMA
Secretário de Controle e Auditoria
(SECAUD/CSJT)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Número 073/2020	REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES	Brasília/DF 19/11/2020
--------------------	---	---------------------------

A Sua Senhoria a Senhora
KELLY MENESSES FERREIRA LIMA
Coordenadoria de Controle Interno
Tribunal Regional do Trabalho da 19^a Região

Prezada Coordenadora,

Em atendimento à RDI n.º 058/2020, essa unidade de auditoria interna encaminhou dados e informações para análise.

O exame preliminar da documentação revelou algumas possíveis inconsistências que serão especificadas abaixo.

No que se refere às informações constantes da tabela 2 (Serviço de Limpeza e Conservação):

a) O modelo de serviço informado está incompatível com as demais informações prestadas.

No que se refere às informações constantes da tabela 4 (Demais serviços):

b) Os quantitativos de postos não estão detalhados por área de prestação de serviços, nas linhas referentes aos Contratos 28/2019 e 15/2018.

Na situação tratada na alínea "b" supra, havendo o enquadramento em código específico estabelecido na RDI



058/2020, cabe ao TRT promover o desdobramento, informando, em linhas distintas, os dados solicitados na RDI para cada código.

Solicito a Vossa Senhoria encaminhar, no e-mail abaixo especificado, em **cinco dias úteis** contados do recebimento desta, diretamente à Secretaria de Controle e Auditoria (SECAUD/CSJT), os esclarecimentos que se fazem importantes para a continuidade do trabalho de fiscalização autorizado por meio do Ato CSJT.GP.SG Nº 257/2019.

Em caso de necessidade de maiores informações, favor manter contato com os servidores Tadeu Tavernard ou Silvio Rodrigues Campos, por meio do telefone (61) 3043-4918 ou do endereço eletrônico secaud@csjt.jus.br.

Atenciosamente,

RILSON RAMOS DE LIMA
Secretário de Controle e Auditoria
(SECAUD/CSJT)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Número 074/2020	REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES	Brasília/DF 19/11/2020
--------------------	---	---------------------------

A Sua Senhoria o Senhor
JEREMIAS IDUINO DA ROCHA E SILVA
Secretaria de Controle Interno
Tribunal Regional do Trabalho da 21^a Região

Prezado Secretário,

Em atendimento à RDI n.º 058/2020, essa unidade de auditoria interna encaminhou dados e informações para análise.

O exame preliminar da documentação revelou uma possível inconsistência no fato de não haver informação sobre a existência de qualquer contratação enquadrada na tabela 4 (Demais serviços).

Solicito a Vossa Senhoria encaminhar, no e-mail abaixo especificado, em **cinco dias úteis** contados do recebimento desta, diretamente à Secretaria de Controle e Auditoria (SECAUD/CSJT), o esclarecimento, com a ratificação ou a correção, que se faz importante para a continuidade do trabalho de fiscalização autorizado por meio do Ato CSJT.GP.SG Nº 257/2019.

Em caso de necessidade de maiores informações, favor manter contato com os servidores Tadeu Tavernard ou Silvio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Rodrigues Campos, por meio do telefone (61) 3043-4918 ou do endereço eletrônico secaud@csjt.jus.br.

Atenciosamente,

RILSON RAMOS DE LIMA
Secretário de Controle e Auditoria
(SECAUD/CSJT)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Número 075/2020	REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES	Brasília/DF 19/11/2020
--------------------	---	---------------------------

A Sua Senhoria o Senhor
RODRIGO PIZZATTO
Coordenadoria de Controle Interno
Tribunal Regional do Trabalho da 22^a Região

Prezado Coordenador,

Em atendimento à RDI n.º 058/2020, essa unidade de auditoria interna encaminhou dados e informações para análise.

O exame preliminar da documentação revelou algumas possíveis inconsistências que serão especificadas abaixo.

No que se refere às informações constantes da tabela 2 (Serviço de Limpeza e Conservação):

a) Incompatibilidade entre o dado constante da coluna QTD_PTO e seguintes e o constante da coluna MOD_SER, uma vez que a opção "3" de modelo de serviço prevê a existência de posto fixo.

No que se refere às informações constantes da tabela 3 (Serviço de Transporte):



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

b) Não se identificaram informações sobre o serviço em tela.

Em relação às informações constantes da tabela 4 (Demais Serviços):

c) Nas linhas referentes aos Contratos 10/2020 e 29/2019, não se identificou a informação sobre o prazo de vigência da garantia contratual (coluna VIG_GAR).

Na situação tratada na alínea "b" supra, é importante que o Tribunal informe qual o modelo utilizado para a prestação do serviço, na forma estabelecida pela RDI n.º 58/2020.

Em outras palavras, na coluna QTD_PTO e demais colunas especificadas na RDI, deve-se informar se o modelo adotado é o de servidor e frota própria, utilizando o número "996"; se é o de servidor próprio e frota terceirizada, utilizando "997"; se é por demanda - via aplicativo -, utilizando "998"; se é outro modelo, utilizando "999".

Solicito a Vossa Senhoria encaminhar, no e-mail abaixo especificado, em **cinco dias úteis** contados do recebimento desta, diretamente à Secretaria de Controle e Auditoria (SECAUD/CSJT), os esclarecimentos que se fazem importantes para a continuidade do trabalho de fiscalização autorizado por meio do Ato CSJT.GP.SG N° 257/2019.

Em caso de necessidade de maiores informações, favor manter contato com os servidores Tadeu Tavernard ou Silvio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Rodrigues Campos, por meio do telefone (61) 3043-4918 ou do endereço eletrônico secaud@csjt.jus.br.

Atenciosamente,

RILSON RAMOS DE LIMA
Secretário de Controle e Auditoria
(SECAUD/CSJT)



Número 076/2020	REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES	Brasília/DF 19/11/2020
--------------------	---	---------------------------

A Sua Senhoria o Senhor
FÁBIO RICARDO MORAES MARTINS
Secretaria de Auditoria Interna
Tribunal Regional do Trabalho da 23^a Região

Prezado Secretário,

Em atendimento à RDI n.º 058/2020, essa unidade de auditoria interna encaminhou dados e informações para análise.

O exame preliminar da documentação revelou algumas possíveis inconsistências que serão especificadas abaixo.

No que se refere às informações constantes da tabela 1 (Serviço de Vigilância):

a) Diversas células foram preenchidas com a palavra "prejudicado".

No que se refere às informações constantes da tabela 4 (Demais serviços):

b) Na linha referente ao Contrato n.º 44/2018, a razão social coincidiu o exemplo utilizado nas orientações pela SECAUD/CSJT.



c) Na linha referente ao Contrato n.º 23/2020, identificou-se uma divergência entre a quantidade de postos e a de trabalhadores.

Solicito a Vossa Senhoria encaminhar, no e-mail abaixo especificado, em **cinco dias úteis** contados do recebimento desta, diretamente à Secretaria de Controle e Auditoria (SECAUD/CSJT), os esclarecimentos, com a ratificação ou a correção, que se fazem importantes para a continuidade do trabalho de fiscalização autorizado por meio do Ato CSJT.GP.SG Nº 257/2019.

Em caso de necessidade de maiores informações, favor manter contato com os servidores Tadeu Tavernard ou Silvio Rodrigues Campos, por meio do telefone (61) 3043-4918 ou do endereço eletrônico secaud@csjt.jus.br.

Atenciosamente,

RILSON RAMOS DE LIMA
Secretário de Controle e Auditoria
(SECAUD/CSJT)

Tabela de Normas Infraconstitucionais

Ano	Norma	Principais Alterações
2021	Lei n.º 14.133 (Nova Lei de Licitações)	<p>A Lei se aplica à Administração Pública, federal, estadual, distrital e municipal em todos os órgãos. Excetuam-se as empresas públicas, sociedades de economia mista e estatais regidas pela Lei 13.303/16;</p> <p>Estabeleceu novo rito nas fases da licitação, em que primeiro deve ocorrer a etapa de propostas e julgamento, e posteriormente procede-se à análise dos documentos de habilitação apenas da empresa vencedora;</p> <p>Autorização da realização da etapa de habilitação antes das propostas, quando for devidamente justificada a vantagem e desde que esteja previsto de forma clara no edital;</p> <p>Definiu a obrigatoriedade de realização das licitações por meio eletrônico, tornando a licitação presencial exceção que depende de justificativa;</p> <p>Alterou as modalidades de licitação não mais as definindo em razão do valor do objeto, deixando de existir as modalidades tomada de preços e convite. As modalidades concorrência e pregão passam a ser definidas em razão da complexidade do objeto. Adicionou o Diálogo Competitivo como uma nova modalidade de licitação;</p> <p>Estabeleceu novos valores para a dispensa de licitação;</p> <p>Estabeleceu as diretrizes da segregação de funções vedando a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos e do planejamento;</p> <p>Definiu como procedimentos auxiliares credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse, sistema de registro de preços e registro cadastral;</p> <p>Definição de estudo técnica preliminar como instrumento obrigatório;</p> <p>Instituiu o contrato de eficiência, cujo objeto é a prestação de serviços, o qual poderá incluir a realização de obras e o fornecimento de bens, com o objetivo de proporcionar economia ao contratante, na forma de redução de despesas correntes, remunerando o contratado com base em percentual da economia gerada.</p>
2021	Resolução CNJ n.º 400	Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.
2020	Lei n.º 14.065	<p>Autorizou pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos realizados no âmbito da administração pública;</p> <p>Adequou os limites de dispensa de licitação;</p> <p>Ampliou o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.</p>
2020	Resolução CNJ n.º 307	Instituiu a Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário, prevendo os procedimentos, as diretrizes, o modelo institucional e a metodologia de trabalho para sua implementação.
2020	Instrução Normativa n.º 73	Instituiu procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
2020	Instrução Normativa n.º 40	Dispôs sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
2020	Decreto Legislativo n.º 6	Reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública.
2019	Decreto n.º 10.024	Regulamentou a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispôs sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
2018	Decreto n.º 9.507	Dispôs sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.
2017	Instrução Normativa n.º 5	Dispôs sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
2015	Decreto n.º 8.538	Regulamentou o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores

		rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
2013	Lei n.º 14.057	Dispôs sobre a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, com mão de obra residente nas dependências de unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
2013	Decreto n.º 7.892	Regulamentou o Sistema de Registro de Preços.
2012	Decreto n.º 7.746	Regulamentou o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e instituiu a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP.
2006	Lei Complementar n.º 123	Instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
2003	Lei Complementar n.º 116	Dispôs sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal.
2002	Lei n.º 10.520	Instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
2001	Decreto n.º 3.722	Regulamentou o art. 34 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispôs sobre o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.
1996	Lei n.º 9.430	Dispôs sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social e o processo administrativo de consulta.
1994	Decreto n.º 1.054	Regulamentou o reajuste de preços nos contratos da Administração Federal direta e indireta.
1993	Lei n.º 8.666	Regulamentou o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública.
1991	Lei n.º 8.212	Dispôs sobre a organização da Seguridade Social e instituiu Plano de Custeio.
1967	Decreto-Lei n.º 200	Dispôs sobre a organização da Administração Federal, estabeleceu diretrizes para a Reforma Administrativa.

Tabelas Consolidadas

TABELA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA - CONSOLIDADO

NUM TRC	NUM CONT	ANO CONT	QTD PTO	QTD TRAB	QTD TRAB1	QTD TRAB2	QTD FEV	QTD TRABF1	QTD TRABF2	QTD SET	QTD TRASS	QTD TRASS1	QTD TRASS2	MOD SER	NUM EDIT	NUM PROC	MOD LIC	RAS SOC	NUM CNPJ	QTD CONC	VLR ORI	VLR FEV	VLR SET	REG TRIB	VIG CONT	VIG GAR	GAR TRAB	NE CONT	QTD REF	QTD REE	QTD REA	QTD ACR	QTD DCR	QTD MIN	QTD IMC
1	70	2016	93	140	116	24	104	138	113	25	108	146	121	25	2	6	2016 9836/2020	3 MONITORE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	05.014.372/0001-90	4 R\$ 694.569,35	R\$ 736.654,87	R\$ 412.983,96	1	20	30	33	1 2020N000329	3	1	0	5	4	27	37	
2	72	2019	118	147	109	38	118	147	109	38	118	147	109	2	2	42	2019 3495/2019	3 MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI	19.210.884/0001-37	41 R\$ 638.854,24	R\$ 664.387,81	R\$ 412.983,96	1	20	23		1 2020N000173	1	0	1	0	1	1	8	
2	1	2020	44	59	0	0	44	59	0	1	44	59	0	1	1	47	2019 3495/2019	3 ARCO-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - EIRELI	04.932.123/0001-11	34 R\$ 258.861,40	R\$ 263.874,63	R\$ 160.310,43	1	20	23		1 2020N000230	1	1	1	0	1	7	14	
2	109	2019	28	38	38	0	28	38	38	0	28	38	38	0	1	45	2019 3495/2019	3 MRS SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI	03.989.120/0001-05	39 R\$ 227.778,70	R\$ 230.303,93	R\$ 145.455,92	1	20	23		1 2020N000231	1	1	1	0	1	7	7	
2	3	2020	23	22	22	0	23	22	22	0	22	22	22	0	1	43	2019 3493/2019	3 KELSON & KELSON VIGILÂNCIA EIRELI - ME	33.722.199.0001-89	38 R\$ 144.352,40	R\$ 144.352,40	R\$ 105.928,67	1	20	23		1 2020N000478	1	0	1	0	1	5	5	
2	105	2019	27	34	0	0	27	34	34	0	1	46	2019 3487/2019	3 TORQUATO FREIRE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI	11.187.013/0001-38	39 R\$ 143.705,04	R\$ 143.705,42	R\$ 86.896,82	1	20	23		1 2020N000245	1	0	2	0	1	6	6					
2	89	2019	6	12	10	2	6	12	10	2	5	66	2019 4170/2019	3 SOLUTEC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP	13.579.817/0001-08	6 R\$ 54.344,10	R\$ 54.344,10	R\$ 54.344,10	1	20	23		1 2020N000158	0	0	0	0	0	25	26					
3	18SR020	2018	83	87	85	2	83	87	85	2	82	86	84	2	3	6	2017 6904/2017	4 TBI SEGURANÇA EIRELI	07.534.224/0001-22	14 R\$ 490.431,48	R\$ 479.081,06	R\$ 491.712,97	1	12	15		1 2020N000195	3	0	0	0	1	66	77	
4	47	2018	146	173	147	18	146	173	147	18	146	173	147	3	15	15	2017 6487/2020	5 MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	92.653.666/0001-67	11 R\$ 868.500,00	R\$ 905.185,58	R\$ 905.185,58	1	12	15		1 2020N000200	2	1	1	0	0	65	76	
5	17	2018	65	105	106	2	64	149	147	2	95	114	112	2	4	15	2018 3101/2018	5 MRS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	00.419.000/0001-17	17 R\$ 100.701,00	R\$ 100.701,00	R\$ 100.701,00	1	12	15		1 2020N000274	2	4	0	2	1	35	35	
6	9600/2017	2015	26	40	20	8	13	3	5	8	13	3	5	3	37	2015 100/2015	3 GUARDESECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA	42.035.097/0002-07	6 R\$ 157.923,48	R\$ 6.101.99	R\$ 6.101.99	1	12	12		1 2020N000112	4	0	0	0	4	1	3		
6	9600/2017	2016	83	139	122	17	88	128	106	22	90	135	110	1	7	2016 47/2016	3 SOSERV SOCIEDADE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	09.863.853/0001-21	12 R\$ 399.668,28	R\$ 373.103,83	R\$ 409.671,34	1	12	12		1 2020N000144	4	0	0	6	6	29	40		
7	23	2016	48	93	77	16	42	80	67	13	42	80	67	2	27	2016 3369/2019	3 NORTH SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI	86.960.598/0001-01	3 R\$ 353.416,00	R\$ 335.718,00	R\$ 350.339,00	1	12	15		1 2020N000127	4	1	0	3	9	15	22		
8	1	2017	9	18	18	0	7	14	14	0	3	67	2015 3057/2016	4 EUTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	00.865.761/0001-06	8 R\$ 87.160,56	R\$ 68.903,88	R\$ 68.903,88	2	12	12		1 2020N000236	3	1	0	0	1	1	1					
8	2018	50	90	71	44	107	90	90	17	59	59	59	59	15	15	2017 3368/2020	4 MRS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	00.761/0001-06	14 R\$ 568.200,00	R\$ 516.466,90	R\$ 516.466,90	1	12	12		1 2020N000200	3	0	0	6	6	8	12		
9	55	2018	19	26	26	0	17	26	26	0	17	26	26	0	3	1	2018 3058/2018	3 ADSEIS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	00.497.000/0001-00	20 R\$ 55.000,00	R\$ 53.466,51	R\$ 53.466,51	1	12	15		1 2020N000245	3	0	0	6	6	8	12	
9	60	2018	39	59	49	10	44	65	55	10	44	65	55	10	3	1	2018 0001/2018	3 MASTER Vigilância & Operações Sistematizadas Ss Ltda	77.998.917/0001-29	24 R\$ 301.604,77	R\$ 340.776,02	R\$ 354.165,98	1	12	12		1 2020N000246	4	1	0	4	4	6	6	
9	16	2018	12	16	0	14	16	16	0	14	16	16	0	3	1	2018 0001/2018	3 INGA Vigilância Ltda	14.196.793/0001-70	24 R\$ 90.741,50	R\$ 98.550,93	R\$ 98.550,93	1	12	12		1 2020N000244	3	0	0	4	4	6	6		
9	68	2017	1	1	0	1	1	1	0	1	1	1	1	0	6	55	2017 0055/2017	3 INGA Vigilância Ltda	14.196.793/0001-70	2 R\$ 6.199,45	R\$ 6.660,16	R\$ 7.737,17	1	12	13		1 2020N000156	3	0	0	2	0	0	1	
10	142	2020	24	40	32	16	28	48	48	32	16	28	48	32	16	32	2015 15.000/2015-3	3 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	31.546.484/0005-26	3 R\$ 172.732,58	R\$ 213.786,35	R\$ 201.590,24	1	12	15		1 2020N000128	5	0	6	5	1	5	5	
10	18	2016	24	40	16	8	28	48	32	16	28	48	32	16	32	2015 15.000/2015-3	3 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	31.546.484/0005-26	3 R\$ 18.520,00	R\$ 18.520,00	R\$ 18.520,00	1	12	15		1 2020N000245	6	1	8	7	1	6	6		
10	18	2016	13	13	8	5	13	13	9	4	13	13	9	4	6	55	2015 15.000/2015-3	3 CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VAL																	

2 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA - CONSOLIDAÇÃO

10
18
13
15

10
4

TABELA 3 - SERVIÇO DE TRANSPORTES - CONSOLIDAÇÃO

A 4 - DEMAIS SERVIÇOS - Consolidação

NUM	TRT	AREA-TER	NUM_CONT	ANO_CONT	QTD_PTO	QTD_TRAB	QTD_FEV	QTD_TRAFB	QTD_SET	QTD_TRABS	NUM_EDIT	ANO_EDIT	NUM_PROC	MOD_LIC	RAZ_SOC	NUM_CNPJ	QTD_CONC	VLR_ORI	VLR_FEV	VLR_SET	REG_TRIB	VIG_CONT	VIG_GAR	GAR_TRAB	NE_CONT	QTD_REP	QTD_REE	QTD_REA	QTD_ACR	QTD_DCR
1	4	2	2020	19	38	19	38	1	2020	15/27/2019	3	TRANSEURGETEC TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.	05.956.304/0001-40	12	187.333,06	187.333,06	187.333,06	1	30	33	1	2020NE00276	0	0	0	0	0	0		
1	6	29	2019	11	11	11	11	0	2019	5/10/2019	3	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	78.533.312/0001-58	37	35.750,93	36.876,60	31.693,57	1	12	15	1	2020NE00590	1	2	0	0	0	0		
1	6	38-02	2016	1	1	1	1	17	2016	9/75/2020	3	PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA	34.043.125/0001-10	2	4.077,92	4.268,25	4.268,25	2	30	33	2	2020NE00126	1	0	0	0	0	0		
1	6	18	2019	8	83	8	83	8	2018	6/985/2018	3	HOPE RECURSOS HUMANOS EIRELI - Em Recuperação Judicial	31.880.164/0001-84	15	308.465,68	312.400,99	107.656,62	1	30	33	1	2020NE00131	1	1	0	1	1	1		
1	5	116	2018	9	9	9	9	4	2018	2/016/2016	3	WALKAM CLIMATIZAÇÃO LTDA	03.117.803/0001-19	26	83.199,65	83.199,65	29.866,12	3	30	30	1	2020NE00265	0	1	0	0	1	1		
1	6	54	2019	22,5	43	21	36	0	2019	7/52/2019	3	HOPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	31.880.164/0001-84	33	128.867,99	108.337,61	0,00	1	18	21	1	2020NE00240	0	1	0	0	1	1		
1	2	62	2018	24	24	24	24	0	2017	1/728/2017	3	KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVIÇOS - LTDA	40.282.584/0001-50	18	98.389,91	104.606,73	25.375,38	1	18	21	1	2020NE00132	2	3	2	0	0	0		
1	5	99	2018	7	8	8	8	51	2018	6/049/2017	3	EGS ELEVADORES EIRELI-EPP	05.379.701/0001-05	6	63.345,47	71.469,81	79.856,69	2	30	33	1	2020NE00124	0	0	1	5	1	1		
1	6	31	2019	11	11	11	0	94	2014	4/599/2019	5	Multifunção Comércio e Serviços LTDA-ME	07.806.762/0001-29	3	63.620,37	63.420,78	0,00	2	16	19	1	2020NE00129	1	0	0	1	1	1		
1	6	40	2019	4	4	3	3	31	2019	8/250/2019	3	AIR TIME RJ AR CONDICIONADO LTDA	17.869.849/0001-07	3	23.000,00	19.772,98	10.553,89	2	20	23	1	2020NE00418	0	0	0	0	2	1		
1	5	30	2016	5	5	5	5	72	2015	5/816,30/2014	3	J PARICE COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI-EPP	07.306.082/0001-44	3	46.500,00	56.524,28	56.524,28	2	30	33	1	2020NE00231	3	0	1	2	1	1		
1	5	6	2020	19	28	0	0	19	2020	12/146/2019	3	TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA	01.017.610/0001-09	4	589.963,02	0,00	625.242,81	2	30	33	1	2020NE00522	0	0	1	0	0	0		
1	6	29	2017	32	32	27	0	0	2016	5/197,32/2016	3	PEDRO REGINALDO DE ALBERNAN FARIA E FAGUNDES LTDA - ME	10.439.655/0001-14	39	115.083,12	106.932,36	0,00	2	12	15	1	2020NE00196	3	2	0	0	2	1		
1	3	44	2017	20	20	8	8	0	2017	5/429,44/2016	3	IMPACTO CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO EIRELI (íncio do contrato) e IB 06.988.305/0001-30	34	69.156,72	31.470,11	31.470,11	3	30	30	1	2020NE00133	2	0	1	0	1	1			
1	1	41	2017	6	51	4	39	4	2015	3/080/2017	3	STEFANINI CONSULTORIA E ASSOCIAÇÃO EM INFORMATICA S.A.	58.069.360/0001-20	17	180.659,32	210.739,11	230.376,22	2	24	27	1	2020NE00182	3	0	0	2	1	1		
1	1	41	2019	8	8	8	8	17	2019	9/562/2017	3	RCS TECNOLOGIA LTDA	08.220.952/0001-22	15	81.364,60	81.364,60	81.364,60	1	30	33	1	2020NE00185	0	0	0	0	1	1		
2	5	137	2015	2	2	2	2	54	2015	2/2880/2019	3	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.	00.028.986/0146-72	2	35.096,21	35.096,21	35.096,21	1	24	24	2	2020NE00192	0	0	0	0	0	0		
2	2	212	2014	41	41	32	32	101	2014	9/969/2019	3	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	00.482.840/0001-38	19	116.384,24	149.365,57	67.908,32	1	20	75	1	2020NE00205	5	0	0	7	1	2		
2	2	39	2020	33	33	0	0	6	2019	5/1683/2019	3	ESPECIALIZY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	20.522.005/0001-46	51	22.539,73	0,00	21.186,60	1	24	27	1	2020NE00874	0	0	0	0	1	1		
2	5	72	2017	53	53	53	53	14	2017	12/081/2017	3	MRO SERVIÇOS EIRELI - EPP	03.539.770/0001-03	23	267.380,44	361.694,58	356.809,69	1	24	63	1	2020NE00127	4	1	1	0	1	0		
2	1	98	2017	36	36	36	36	30	2017	1/983,05/2017	3	CIMICORP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA.	04.352.711/0001-11	19	109.004,74	202.685,12	202.685,12	1	30	63	1	2020NE00113	1	2	2	0	0	0		
2	6	87	2018	77	91	91	91	35	2018	18/188/2018	3	PIEER SERVICE LTDA	02.563.740/0001-61	21	385.272,76	414.872,19	414.872,19	1	30	33	1	2020NE00218	2	0	0	4	1	0		
2	5	41	2018	6	6	6	6	108	2017	1/792/2017	3	RENOV AR CONDICIONADO LTDA.	07.018.458/0001-19	18	42.293,30	44.150,24	44.150,24	1	12	42	1	2020NE00157	1	1	1	0	1	1		
2	5	7	2015	2	2	2	2	109	2014	5/343/2018	3	STAEFA CONTROL SYSTEM EIRELI	26.241.737/0001-90	2	21.583,01	22.546,67	22.546,67	1	12	75	1	2020NE00189	1	0	0	3	1	1		
2	6	62	2015	49	49	49	49	170	2014	3/802/2018	3	QUAGLIATO NOGUEIRA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - EPP	01.033.347/0001-01	7	248.894,89	342.381,21	342.381,21	3	20	75	1	2020NE00208	6	1	6	0	0	0		
2	5	169	2014	2	2	2	2	68	2014	2/367/0/2019	3	THYSENKRUPP ELEVADORES S/A	90.347.840/0001-80	3	39.190,00	39.190,00	39.190,00	1	24	75	2	2020NE00203	2	0	0	0	0	0		
2	4	168	2015	24	48	19	19	38	2015	3/704/2018	3	TOTAL SERVICE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI - EPP	59.648.808/0001-22	4	319.809,70	292.813,09	292.813,09	1	12	63	1	2020NE00133	5	1	4	1	0	0		
3	175R026	2017	15	15	15	15	5	5	2017	1/915/2017	3	Filmavida LTDA	22.373.476/0001-00	7	104.313,26	105.450,32	105.025,85	2	12	15	1	2020NE00228	2	0	3	0	2	1		
4	2	54	2019	5	5	5	5	019	2019	6/460/2019	3	MARCELO JOSUÉ ROEHR'S - ME	17.453.147/0001-30	28	146.470,70	149.925,05	149.925,05	2	12	15	1	2020NE01267	1	1	0	0	0	0		
4	6	68	2020	29	29	29	16	013	2020	9/090/2020	3	WS SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA	10.581.285/0001-55	24	75.791,74	75.791,74	42.367,45	1	12	15	1	2020NE00838	0	1	0	0	1	1		
4	6	54	2016	6	6	6	6	6	2016	3/127/2020	5	FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - FENEIS	29.262.052/0004-60	12	132.327	138.812,50	138.812,50	3	12	15	1	2020NE01648	3	0	0	0	0	0		
4	6	51	2016	14	14	9	9	6	2016	0/536/2016	3	EXCELÂND																		

15	6	35	2018	14	14	14	14	772	2015 CP0772/2015	3 TOTALCOB SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	10.398.338/0001-05	15	59.249,80	60.443,84	60.706,32	1	60	63	1 2020NE000613	3	0	0	3	3
15	5	62	2018	9	9	9	9	535	2017 CP053/2017	3 LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	00.482.840/0001-38	18	69.889,41	73.663,92	73.663,92	1	30	33	1 2020NE000597	2	0	0	0	0
15	6	78	2018	12	9	9	9	188	2018 CP018/2018	3 SAMHI SANEAMENTO MÃO DE OBRA E HIGIENEÇÃO LTDA	03.206.234/0001-88	21	37.877,88	30.490,38	30.490,38	1	30	33	1 2020NE000629	1	0	0	0	3
15	6	180	2018	2	2	2	2	376	2018 CP0376/2018	3 RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL LTDA-EPP	56.977.937/0001-76	11	7.345,00	7.594,52	7.594,52	1	30	33	1 2020NE000623	1	0	0	0	0
15	6	190	2018	2	2	2	2	517	2018 CP0517/2018	3 RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL LTDA-EPP	56.977.937/0001-76	8	7.299,98	7.761,01	7.761,01	1	30	33	1 2020NE000620	1	0	0	0	0
15	6	51	2019	6	6	6	6	134	2019 CP0134/2019	3 CONGONHAS AIR SMILE ODONTOLOGIA LTDA-ME	07.742.333/0001-35	6	22.499,94	22.499,94	22.499,94	2	30	33	1 2020NE000514	0	0	0	0	0
15	3	55	2019	12	12	12	12	148	2019 CP0148/2019	3 ELO ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	08.312.139/0001-82	41	45.934,32	49.081,82	49.081,82	2	30	33	1 2020NE000501	2	0	0	0	0
15	6	98	2019	2	2	2	2	15942	2019 15942/2019	3 ERODATA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	68.970.680/0001-00	154	6.372,08	6.372,08	6.372,08	2	30	33	1 2020NE000552	0	0	0	0	0
15	6	99	2019	1	1	1	1	15942	2019 15942/2019	3 BPS PROFIT TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	11.685.612/0001-81	154	3.045,00	3.045,00	3.045,00	2	30	33	1 2020NE000500	0	0	0	0	0
15	6	100	2019	16	16	16	16	15942	2019 15942/2019	3 OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	13.109.093/0001-39	154	50.520,38	50.520,38	50.520,38	1	30	33	1 2020NE000820	0	0	0	0	0
15	6	38	2020	1	1	0	0	2686	2019 2686/2019	3 INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	15.277.274/0001-08	12	6.404,80	6.404,80	6.404,80	2	30	33	1 2020NE001321	0	0	0	0	0
15	6	40	2020	6	6	0	0	18516	2019 18516/2019	3 BPS PROFIT TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	11.685.612/0001-81	9	18.721,92	18.721,92	18.721,92	2	30	33	1 2020NE001330	0	0	0	0	0
15	6	1	2020	6	6	0	0	18516	2019 18516/2019	3 TOTAL LIC SERVIÇOS LTDA-ME	21.345.879/0001-83	9	18.721,92	18.721,92	18.721,92	0	0	0	1 2020NE000654	0	0	0	0	0
16	6	45	2018	2	2	0	0	23	2018 3468/2018	3 CONGONHAS AIR SMILE ODONTOLOGIA LTDA-EPP	07.742.333/0001-35	9	7.116,34	6.384,48	6.384,48	0	2	12	1 2020NE00169	0	2	0	1	1
16	6	13	2019	1	1	1	1	1	2019 4925/2018	3 ERICA E. G. LIMA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELLI	19.362.299/0001-52	8	3.046,98	3.056,01	3.018,06	2	12	15	1 2020NE00202	1	2	0	1	2
16	6	58	2018	1	1	1	1	14	2018 2454/2018	3 FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELLI	05.234.467/0001-82	15	3.889,29	5.409,80	5.424,15	2	12	15	1 2020NE00176	1	2	0	2	1
16	6	23	2017	3	3	3	1	5	2017 4248/2016	3 SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	07.360.290/0001-23	25	7.782,39	8.469,78	8.746,76	2	12	15	1 2020NE00190	1	0	1	1	0
16	6	25	2018	2	2	0	0	19	2018 3199/2018	3 OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI	19.234.161/0001-78	21	5.902,41	5.871,59	5.871,59	0	2	12	1 2020NE00129	1	3	0	2	2
16	6	24	2017	3	3	2	2	5	2017 4248/2016	3 SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	07.360.290/0001-23	25	8.829,00	9.560,82	6.401,00	2	12	15	1 2020NE00135	2	0	2	2	0
16	6	24	2018	2	2	0	0	7	2018 1908/2018	3 NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	19.152.814/0001-70	14	5.349,52	5.258,12	5.000,00	2	12	15	1 2020NE00136	1	1	0	1	1
16	6	16	2019	1	1	0	0	4	2019 6135/2018	3 ARE SERVIÇOS LTDA - ME	11.873.594/0001-61	7	3.193,21	3.193,21	3.000,00	2	12	15	1 2020NE00145	0	0	0	0	0
16	5	57	2018	3	3	3	2	14	2018 2454/2018	3 FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELLI	06.234.467/0001-82	15	11.677,84	16.229,36	8.326,54	2	12	15	1 2020NE00184	1	2	0	2	1
16	3	64	2018	31	31	18	18	31	2018 4196/2018	3 GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	09.439.320/0001-17	70	82.847,02	85.195,22	49.468,14	2	12	15	1 2020NE00178	1	1	0	1	1
16	6	19	2019	1	1	1	1	3	2019 5203/2018	3 GLOBALTECH BRASIL LTDA	05.069.154/0001-53	11	2.636,41	2.636,41	2.584,46	2	12	15	1 2020NE00171	0	2	0	0	2
16	6	3	2019	1	1	1	1	12	2018 2696/2018	3 LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	00.482.840/0001-38	10	8.198,73	8.184,17	8.184,17	2	12	15	1 2020NE00281	1	1	0	1	1
17	2	13	2019	8	8	6	6	24	2015 209/2015	3 ATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	02.201.230/0001-44	18	24.064,16	22.869,50	2.960,65	1	12	15	1 2020NE00091	1	0	0	0	2
17	3	13	2019	16	10	10	10	24	2015 209/2015	3 ATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	02.201.230/0001-44	18	54.668,34	24.136,35	6.554,30	1	12	15	1 2020NE00091	1	0	0	0	2
17	6	13	2019	29	29	20	20	20	2015 209/2015	3 ATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	02.201.230/0001-44	18	93.416,41	49.950,43	11.469,59	1	12	15	1 2020NE00091	1	0	0	0	2
17	6	32	2016	3	3	3	2	22	2016 PAA 1973-87/2016	3 MULTILIMP ECONSERVADORA DE SERVIÇOS EIRELI	00.669.789/0001-78	4	17.334,00	19.176,35	19.176,35	2	12	15	1 2020NE00177	1	0	0	0	0
17	5	5	2020	8	8	8	8	15	2018 PAA 330-55/2020	3 ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI	17.856.676/0001-84	12	66.083,62	68.563,26	68.563,26	1	20	23	1 2020NE00290	1				